



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI Principal nº:	0033857-61.2023.6.26.8000
Processo SEI Auxiliar nº:	0013838-63.2025.6.26.8000
Pregão Eletrônico Federal nº:	90069/2024 (Doc. SEI nº 5747444)
Ata de Registro de Preços nº:	78/2024 (Doc. SEI nº 5994739)
Contratada:	A. DE PADUA DESIDERIO (Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Doc. SEI nº 6505761)
Objeto:	Fornecimento de 03 placas de identificação para os Cartórios Eleitorais do Estado de São Paulo
Nota de Empenho nº:	461/2025 (Doc. SEI nº 6505715)
Data de vencimento da obrigação:	13/03/2025

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

NFS-e nº	Data da entrega	Quantidade recebida	Valor	Doc. SEI nº
57	28/03/2025	Item 01 – 02 unidades Item 02 – 01 unidade	R\$ 1.600,00 R\$ 690,00	6505750
		Total	R\$ 2.290,00	

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas em 28/03/2025 (Doc. SEI nº 6505750), sendo conferido e aprovado pela SEARQT em 01/04/2025 (Doc. SEI nº 6505789). Vale acrescentar que a Nota Fiscal foi emitida em 03/04/2025, após a conferência e aceite das placas pela unidade requisitante.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou caucões prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 03 de abril de 2025.

Alexandre Calegari
Técnico Judiciário

Marcos Antonio Machado Cisne
Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 03/04/2025, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 03/04/2025, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6505938** e o código CRC **37642314**.
